

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Concede a Comenda do Mérito Judiciário **Desembargador MOURA CASTRO** e respectivo Diploma ao Ministro do Supremo Tribunal Federal **ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI**.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 34/2008, que sistematizou os procedimentos de concessão da Comenda do Mérito Judiciário Desembargador Moura Castro;

CONSIDERANDO proposição formulada por todos os Desembargadores componentes do Tribunal de Justiça de Alagoas – TJAL;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos prestados pelo agraciado ao Poder Judiciário do Brasil, em especial ao cenário jurídico Alagoano, contribuindo para o desenvolvimento e o planejamento estratégico do Estado;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido nos autos do Processo Administrativo TJAL nº 04050-7.2015.001 e o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em sessão realizada nesta data.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Comenda do Mérito Judiciário Desembargador MOURA CASTRO e respectivo Diploma ao Ministro do Supremo Tribunal Federal **ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI**, nos termos do art. 1º, da Resolução nº 34, de 14 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
PRESIDENTE



Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA